



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO MUNICIPAL N.º 353 DE 05 DE MAIO DE 2022**

**PUBLICADO**

DATA: 09/05/2022

EDIÇÃO Nº: 2513

FLS: 92 - 93

ASS. B.

Reconhece ao(à) servidor(a) VANDERLEIA CAGOL a segunda promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 207/2022,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) VANDERLEIA CAGOL a segunda promoção por grau de escolaridade de 06 (seis) níveis, considerando a conclusão de PÓS-GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 15 (quinze) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de maio de 2022.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL